

RESOLUÇÃO Nº 66/15 – CEPE

Fixa o currículo do Programa de Pós-Graduação em Química (em rede), Área de Concentração Química, nível Mestrado, do Setor de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Paraná.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no parecer nº 254/15 exarado pelo Conselheiro Glauco Gomes de Menezes no processo nº 083983/2015-28, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O Currículo do Programa de Pós-graduação em Química (em rede) – Área de Concentração Química é constituído das seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Créditos	Carga Horária
ME307	Seminário WEB 2	01	15
ME308	Seminário WEB 3	01	15
ME310	Abordagens tecnologias atualizadas para o ensino	04	60
ME298	Fundamentos metodológicos para a pesquisa e em ensino de química	04	60
ME399	Pesquisa de dissertação de mestrado	24	360
ME285	Química 1: origem dos elementos e moléculas	04	60
ME309	Seminário WEB 4	01	15
ME286	Química 2: pilares da química	04	60
ME287	Química 3: química da vida, ambiente e materiais	04	60
ME305	Seminário WEB 1	01	15

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2015.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício